



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 13 de junho de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2025.00087909-76

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa Semear de Assistência, Cultura e Educação, inscrita no CNPJ nº 19.036.424/0001-34, representante legal do artista Antônio Rodrigues Filho (Toninho Crespo), junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 1 (uma) apresentação artística.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas - SP conforme SEI doc. n.º 15107078 e 15107081 com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI doc. n.º 15107095, AUTORIZO a Contratação da empresa Semear de Assistência, Cultura e Educação, inscrita no CNPJ nº 19.036.424/0001-34, representante legal do artista Antônio Rodrigues Filho (Toninho Crespo), conforme SEI doc. n.º 15097299 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº. 15119134 ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 13/06/2025, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15129857** e o código CRC **ABE19FCE**.